

Para  
gestantes e  
parturientes



Sistema de compensação para  
assistência obstétrica

Uso após maio de 2021



**Você está registrada no sistema que**

**compensa** seu filho(a), em caso de

**paralisia cerebral grave?**



**P. Que tipo de sistema é esse?**

Caso a criança que nasceu tiver **paralisia cerebral grave** e se enquadrar nos requisitos.

|| Auxílio ||

01

Compensação imediata do ônus econômico das crianças, bem como seus familiares, que sofreram paralisia cerebral grave

Pagamento total de  
**30 milhões de ienes**

(Pagamento único de 6 milhões de ienes + pagamento parcelado de 24 milhões de ienes [1,2 milhão de ienes por ano x 20 vezes])

|| Auxílio ||

02

**Análise da causa e fornecimento de relatório por especialistas**



Investigação da causa e apresentação de medidas para prevenir recorrências

|| Auxílio ||

03

Melhoria da qualidade do atendimento obstétrico, proporcionando um ambiente em que se possa ter um parto sem preocupações



Asseguração de uma estrutura de fornecimento de atendimento médico adequada e melhorias na escassez de obstetras

**Sem cobrança de prestações às gestantes e parturientes**

Parte do subsídio para despesas de parto, fornecido pela seguradora no momento do parto, é atribuída à operação deste sistema.

**P. Tenho que registrar, mesmo sem saber se a criança terá ou não paralisia cerebral?**

No Japão, **o registro é feito em quase 100% dos partos.**

**Todas as gestantes e parturientes** que terão seus partos em instituições obstétricas aderidas ao sistema de compensação para assistência obstétrica, **são elegíveis ao sistema, e devem fazer o registro.**

Continua no verso



## P. Como faço para me registrar?

Se a instituição estiver aderida ao sistema, o certificado de registro será distribuído.

Preencha o certificado de registro e entregue através da instituição obstétrica. Guarde este certificado de registro com cuidado por 5 anos após o parto.



Certificado de registro

## P. Não sei se a instituição obstétrica em que pretendo ter o parto está aderida ao sistema...

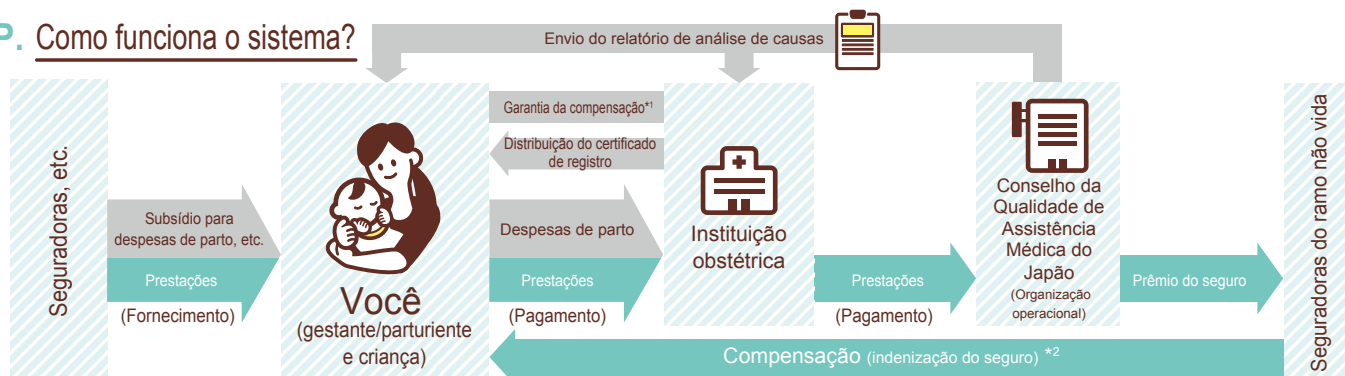
O índice de adesão ao sistema das instituições obstétricas de todo o país é de

# 99.9 %

Acessando o código QR à direita, é possível pesquisar as instituições obstétricas inscritas no sistema.



## P. Como funciona o sistema?



\*1: Garantia da compensação utilizando os termos e condições de compensação padrões estabelecidos pela organização operacional.

\*2: Se a organização operacional aprovar a compensação, ela reivindicará a indenização à seguradora, em nome da instituição obstétrica, que será paga como compensação.

Este é um sistema a ser aderido pelas instituições obstétricas. Se o parto for realizado em uma instituição obstétrica aderida ao sistema (parto após 22 semanas de gestação), o valor equivalente às prestações será adicionado ao subsídio para despesas de parto, pago pela seguradora. As prestações para a compensação serão cobertas pela instituição obstétrica.

## P. Quais são os requisitos para compensação?

Serão compensados àqueles que se enquadrarem em todos os itens 1 a 3 a seguir.

1

Bebês nascidos entre 2015 e 2021

Idade gestacional de **32 semanas ou mais,** com peso de nascimento de **1,4 quilos ou mais**

ou

Idade gestacional de **28 semanas ou mais,** que se enquadram em determinadas condições de hipóxia

Bebês nascidos após janeiro de 2022

Idade gestacional de **28 semanas ou mais**

Reforma do sistema em 2022

Todos são elegíveis, independentemente do peso de nascimento.

Qual é o período de solicitação da compensação?

A partir da data em que a criança completar 1 ano, até a data em que a mesma completar 5 anos.

Se o estado for extremamente grave, sendo possível diagnosticar a criança, a compensação poderá ser solicitada a partir dos 6 meses de idade.

2 Paralisia cerebral equivalente a deficiência física de 1º ou 2º grau\*3

3 Paralisia cerebral não associada a fatores congênitos ou neonatais\*4

\*3: A aprovação da compensação não é considerada com base nos padrões de aprovação da carteira para pessoas portadoras de deficiência física.

\*4: Mesmo que haja fatores congênitos ou neonatais, se não estiver claro que tais fatores são a principal causa da paralisia cerebral, a compensação será aplicável.

## P. O que devo fazer quando houver dúvidas se a compensação é ou não aplicável?

Primeiramente, entre em contato com a instituição obstétrica em que teve o parto.



## Informações de contato

Telefone exclusivo para consultas sobre o sistema de auxílio para assistência obstétrica



# 0120-330-637

Horário de atendimento: 9h às 17h (exceto nos sábados, domingos, feriados e fim e início de ano)

Site do sistema de compensação para assistência obstétrica  
<http://www.sanka-hp.jcqh.or.jp/>

sanka jcqh

Pesquisar



Conselho da Qualidade de Assistência Médica do Japão  
Japan Council for Quality Health Care



Logotipo do sistema de compensação para assistência obstétrica